



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 38
de
30 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar **RANALY SILVA ELIAS**, dos direitos e deveres do cargo de **Assessor Técnico Consultivo**, a partir de 30 (trinta) de junho do ano corrente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

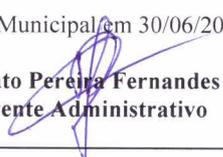
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 38/2020 foi devidamente registrada e publicada por afixação e eletronicamente.

Câmara Municipal em 30/06/2020.


Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo